Taquaral/SP, 11 de novembro de 2026

ILMA. SRA.
ANDRÉIA APARECIDA JULIANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Recebido o ofício e ciente da necessidade de tal contratação:

AUTORIZO assim, a abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2026, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando orientar e acompanhar os procedimentos administrativos, contábeis e de gestão fiscal da câmara municipal, assegurando o cumprimento das normas constitucionais, da lei federal nº 4.320/1964, da lei complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), das normas expedidas pela secretaria do tesouro nacional – stn, do tribunal de contas do estado de são paulo – tce-sp e demais legislações aplicáveis, auxílio e assistência ao controle interno da câmara municipal na elaboração de relatórios e de respostas aos órgãos de fiscalização, realização de audiências públicas fora do horário comercial; atendimento presencial limitado a 4 (quatro) visitas mensais ordinárias e 2 (duas) extraordinárias, pelo período de 12 meses.

Respeitosamente,

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara